



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Às 08h00min (oito horas) do dia 07 (sete) de fevereiro de 2024, na Sala da Comissão de Licitações, na Prefeitura Municipal, Praça 16 de outubro nº135, Centro, Carmópolis/SE, onde estavam reunidos os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº 039, de 09 de maio de 2023, para abertura de envelope de Habilitação e julgamento de Habilitação, relativo ao Processo Licitatório: 04/2023, Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Pavimentação em áreas rurais no município de Carmópolis/SE, obra vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, proposta nº. 26229/2021 e Contrato de Repasse nº. 912152/2021 (Assentamento Leblon). Inicialmente a Comissão registra que a CONVOCAÇÃO para esta sessão foi publicada no Diário Oficial do Município no dia 05/02/2024 e encaminhada via e-mail aos licitantes participantes desse processo. Registra-se a presença da representante da empresa SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA, a Sr.^a Maria Clara Delgado Rodrigues da Silva. Em ato contínuo o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão, e lembra que após julgamento de recurso administrativo, considerando o Parecer Técnico nº02/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, teve a empresa SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA como única CLASSIFICADA para fase de HABILITAÇÃO. Visto isso passamos a abertura do envelope de habilitação da empresa classificada para esta fase. Aberto o envelope, de posse da documentação a comissão e o licitante presente rubricaram todos os documentos individualmente. Diante disso, a comissão permanente de licitação passa a analisar os documentos para ao final julgar a habilitação. Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		
EMPRESA: SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA		
01	Certificado de Registro Cadastral, emitido por qualquer Órgão ou Entidade Pública da Administração Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, válido à data prevista para entrega da proposta, como forma indispensável de participação nesta licitação.	OK
JURÍDICA		
02	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, III da Lei nº 8.666/93);	OK
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
03	REGISTRO OU INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA OU NO CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO do domicílio ou sede da licitante (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93).	OK
04	Comprovação de aptidão supramencionada será feita por ATESTADOS OU CERTIDÕES DE OBRAS OU SERVIÇOS SIMILARES de complexidade tecnológica e técnico-profissional equivalente ou superior, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA ou CAU do domicílio ou sede da licitante; e declarado na forma do Anexo VI, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, atestado esse devidamente registrado no CREA ou CAU, o(s) qual deverá, também, ser apresentado.	OK
05	Comprovação do vínculo profissional, serão aceitos, 9.3.2.2.1. Contrato Social, se sócio, devidamente atualizado; 9.3.2.2.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada; 9.3.2.2.1.3. Contrato de Trabalho, regido pela CLT; 9.3.2.2.1.4. Contrato de Prestação de Serviços, regido pelo Código Civil; ou 9.3.2.2.1.5. Certidão de registro da licitante no CREA ou CAU, se nela constar o nome do profissional indicado. Embora a referida empresa tenha apresentado cópia do Contrato de Prestador de Serviço em cópia, e o fato da mesma não ter comparecido a sessão, não sendo possível verificar sua autenticidade. Entretanto o item 9.3.2.2 do edital trás – que PARA COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO PROFISSIONAL , serão aceitos, na forma do Acórdão nº. 7.286/2010 – TCU – 2ª Câmara um rol de possibilidades, e uma delas é a CERTIDÃO DE REGISTRO DA LICITANTE NO CREA OU CAU, SE NELA CONSTAR O NOME DO PROFISSIONAL INDICADO , e nesse requisito a referida empresa atende de forma satisfatória, tendo em vista que consta esse documento, constando o nome do profissional indicado.	OK
06	INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO apresentado através da relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade.	OK
07	DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL atestada pela Secretaria Municipal de Obras, ou DECLARAÇÃO	OK



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	FORMAL emitida pelo próprio Licitante que tem conhecimento das condições do local que será realizada a obra (caso o licitante opte por não realizar a visita).	
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		
08	Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	OK
09	Comprovação de possuir capital social igual ou superior a 10% do valor orçado pelo Município, através do Balanço Patrimonial.	OK
10	Garantia de participação nas modalidades descritas no item 9.4.4 até o último dia útil que anteceda a abertura do certame, correspondente a 1% (um por cento) do Preço Máximo fixado no Anexo I deste Edital, tornando-se sem efeito o pagamento após essa data, para o objeto a ser licitado o valor da garantia será de: R\$ 5.249,62 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove e sessenta e dois centavos) , para o depósito à Ordem do Município de Carmópolis/SE, Tomada de Preço nº 04/2023-PMC, Banco do Estado de Sergipe - BANESE, AG. 036, CONTA CORRENTE: 22/300.224-1. O recebimento da referida garantia (art. 31, III, §2º da Lei nº 8.666/93).	OK
11	Declaração de Disponibilidade para a Execução do Objeto do Contrato	OK
12	Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental	OK
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		
13	Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CGC ou CNPJ) , conforme o caso (art. 29, I da Lei nº 8.666/93);	OK
14	Federal , mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União.	OK
15	Estadual , mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais.	OK
16	Municipal , mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;	OK
17	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (art. 29, IV da Lei nº 8.666/93).	OK
18	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ;	OK
19	Declaração que não possui empregado menores de 18 (dezoito) anos, na forma do Anexo XII	OK

Depois de analisado pela comissão, foi constatado que a empresa **SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou todos os documentos de habilitação conforme solicitado no edital, sendo assim, esta comissão **DECLARA HABILITADA E VENCEDORA** do certame com valor de **R\$ 437.319,37** (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e dezenove reais e dezessete centavos). No mais, registra-se que esta ata será encaminhada por e-mail para conhecimento de todos os licitantes participantes e será aberto prazo de cinco dias uteis para manifestação de intenção de recurso, para que depois de vencido os prazos legais, encaminhará o processo para homologação e adjudicação, na forma do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitações. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.


CLEVSON RODRIGUES DA SILVA MACEDO
Presidente da CPL


VITÓRIA MENEZES CAROZO GAJDOS
Secretária


JULIANE CERQUEIRA FREITAS
Membro

EMPRESA	ASSINATURA
SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA	